

EDITAL 001/13: Processo Seletivo para Estagiários Acadêmicos

“A FUNDAÇÃO UNIRG, torna pública a realização do Processo Seletivo de Estagiários Acadêmicos, regendo-se a seleção pelas regras e condições contidas no presente Edital”.

1 INSCRIÇÕES

1.1 Período, Horário e Local de Inscrição:

Período: **28/08/2013 a 03/09/2013**

Horário: 08 hs - 12 hs / 14 hs - 18 hs.

Local: Centro Administrativo UnirG (Avenida Pará Qd. 20, Lt. 01, N°.2432 Setor Engenheiro Waldir Lins II - antigo Hotel Açaf).

1.2 A inscrição ao processo seletivo para estagiários acadêmicos, deverá ser requerida pelo interessado, mediante o preenchimento de formulário próprio fornecido pela UNIRG.

1.3 Para efeito de inscrição, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) O(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e entregá-la juntamente com a documentação necessária.
- b) O(a) candidato(a) deve solicitar o “comprovante de inscrição”, carimbado e assinado pelo responsável pelo recolhimento.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- Cédula de identidade (xérox);
- CPF (xérox);
- Comprovante de residência (xérox);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 02 (duas) fotos iguais, tamanho 3 x 4, recentes;
- Comprovante de matrícula.

2.2 O(a) candidato(a) que não entregar a documentação necessária no prazo estabelecido, não participará do processo seletivo.

3 REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 O(a) candidato(a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- b) Ter disponibilidade para exercer as atividades de estágio com carga horária de 20 horas semanais no período, devidamente estipulado: (matutino, vespertino ou noturno);
- c) Estar devidamente matriculado em um dos cursos do Centro Universitário UnirG discriminados no item 4.

4 OFERTAS DE VAGAS

4.1 O processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, para os cursos relacionados abaixo:

- Administração – 04
- Ciência da Computação - 02
- Direito – 04
- Enfermagem – 02
- Fisioterapia – 02

5 DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 17, §5º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, ficam reservados 10% (dez por cento) do total das vagas às pessoas portadoras de deficiência;

5.2 Somente serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

5.3 O candidato portador de deficiência deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, assinalando, no espaço próprio do Requerimento de Inscrição, a sua condição e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar as condições diferenciadas de que necessita;

5.4 O candidato portador de deficiência que optar por concorrer às vagas reservadas, deverá trazer junto à ficha de inscrição o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, contendo a espécie e o grau ou nível de deficiência;

6 JORNADA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

6.1 A jornada de atividades de estágio será de 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser estendida aos sábados, desde que não ultrapasse o total de horas semanais;

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Segundo as normas regulamentadas pela **Lei Nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008**.

7.2 O candidato aprovado que for convocado e não se apresentar no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da convocação, será eliminado, ficando a Comissão do Processo Seletivo autorizada a convocar o candidato seguinte na lista de classificação.

7.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a instituição de ensino e o estagiário.

8 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 Provas: **04/09/2013**

8.2 Local: **Salas de aula do Campus II.**

8.3 Horário: **15h00 às 16h00hs**. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local das provas.

8.4 Materiais: Caneta esferográfica (preta ou azul), lápis e borracha, além do comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

9 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 O critério de seleção adotado será:

a) Prova objetiva de português (conteúdo: Ortografia Oficial), de caráter eliminatório (peso 10,0);

9.2 Os candidatos deverão alcançar um percentual de 50% de acerto na prova objetiva para serem classificados.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado será divulgado no mural do Centro Administrativo da Fundação UnirG, a partir do dia 06/09/2013.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados (preliminar ou definitivo) da avaliação, disporão de até dois dias, a contar da data da divulgação.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo e serão respondidos no prazo de dois dias, a contar do recebimento, com divulgação nos murais do Departamento de Recursos Humanos e demais murais da IES, e através da home page da IES.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A bolsa auxílio incluindo vale-transporte será no valor de R\$ 339,00;

12.2 Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais;

12.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo;

12.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste Edital;

12.5 Este processo seletivo tem validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

12.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, 26 de agosto de 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG

Aline Neves da Costa Maciel
Chefe de Recursos Humanos